



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br - camara@pitanga.pr.leg.br



RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 27/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de formação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25; II, combinado com o art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666, de 1993 a favor de Gestão Pública Brasil Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 40.178.961/0001-05, versando sobre a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de treinamento e capacitação:

- para um vereador, visando a participação no curso "organização eficiente das etapas e procedimentos na nova lei de licitações. Incumbências das procuradorias e assessorias jurídicas, da contabilidade pública, do controle interno, do agente de contratação, do pregoeiro e comissão de apoio", com custo de R\$ 1.190,00 (um mil, cento e noventa reais), uma vez que o processo encontra-se devidamente instruído;
- para um vereador, visando a participação no curso "emendas de bancada na Câmara Municipal, legislação e orçamento público", com custo de R\$ 1.190,00 (um mil, cento e noventa reais), uma vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Pitanga, 12 de dezembro de 2023.

Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 27/2023

RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 27/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de formação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II, combinado com o art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666, de 1993 a favor de Gestão Pública Brasil Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 40.178.961/0001-05, versando sobre a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de treinamento e capacitação:

- para um vereador, visando a participação no curso “organização eficiente das etapas e procedimentos na nova lei de licitações. Incumbências das procuradorias e assessorias jurídicas, da contabilidade pública, do controle interno, do agente de contratação, do pregoeiro e comissão de apoio”, com custo de R\$ 1.190,00 (um mil, cento e noventa reais), uma vez que o processo encontra-se devidamente instruído;
- para um vereador, visando a participação no curso “emendas de bancada na Câmara Municipal, legislação e orçamento público”, com custo de R\$ 1.190,00 (um mil, cento e noventa reais), uma vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Pitanga, 12 de dezembro de 2023.

VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador:3B4304AF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 13/12/2023. Edição 2918
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais
 Entidade Executora: **CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA**
 Ano: **2023**
 Nº licitação/espécie/inscricibilidade*: **27**
 Modalidade: **Processo Inscricibilidade**
 Número edital/processo*: **35**
 Recursos presenteados as organizações internacionais/multilaterais de crédito:
 Instituição Financeira:
 Contrato de Emprestimo:

Descrição Resumida do Objeto*
 Contratação de uma inscrição no curso "Organização eficiente das etapas e procedimentos na nova lei de licitações, incumbidas das procuradoras e auxiliares jurídicas da contabilidade pública, do controle interno, do agente de contratação, do pregoeiro e comissão de apoio".
 Dotação Orçamentária*: **01001010101109239034800**
 Preço máximo/Referência de preço: **2.380,00** R\$*
 Data publicação Termo de Referência: **13/12/2023**
 Data de Lançamento do Edital:
 Data de Abertura das Propostas:

Há itens exclusivos para EPJ/ME?
 Há cota de participação para EPJ/ME?
 Percentual de participação: **0,00**
 Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPJ/ME?
 Há prioridade para aquisição de microempresas regionais ou locais?
 Data Cancelamento:

[Editar](#) | [Excluir](#)

